



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB

CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

CNPJ: 03.019.226/0001-22

PORTARIA Nº 20/2025 – PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a publicidade e disponibilização do processo de Prestação de Contas Anual do Município de Riachão/PB, exercício 2023, notificado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, §3º da Constituição Federal, que impõe a publicidade das contas públicas e relatórios municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, I da Constituição Federal, que impõe a este órgão legislativo a competência de julgar as contas públicas de gestão do governo Municipal com o auxílio do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o previsto nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que asseguram a transparência da gestão fiscal mediante divulgação em meios eletrônicos de acesso público;

CONSIDERANDO a juntada da notificação do ofício TC 00337/25 no processo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob o nº 02507/24, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Riachão/PB, exercício 2023, em 30 de outubro de 2025 e Ciência tomada em 10 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação do recebimento do processo de Prestação de Contas Anual (exercício 2023), no diário oficial da câmara, no diário Oficial do Município, no Átrio da Câmara Municipal e no Portal da transparência desta Casa Legislativa.

Art. 2º O processo ficará disponível para consulta pública no portal do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, na Secretaria Legislativa e em

Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n – Centro – Riachão/PB
CEP: 58.235-000 E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Fone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB

CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

CNPJ: 03.019.226/0001-22

formato digital, garantindo a qualquer cidadão, entidade ou autoridade o pleno acesso aos documentos e informações, em cumprimento aos princípios da publicidade e transparência da administração pública.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para conhecimento e adoção das providências regimentais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riachão/PB, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO
Data: 10/11/2025 16:22:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirce Aparecida de Aquino Albino
Presidente da Câmara Municipal de Riachão/PB

29 de Abril de 1994